UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
RESIDÊNCIA VETERINÁRIA/ ESCOLA DE VETERINÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Nubia Silva Pinheiro leite
Matrícula SIAPE:	1066065
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Residência Veterinária/ Escola de Veterinária
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Nubia Silva Pinheiro leite** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Residência Veterinária/ Escola de Veterinária** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**97,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**97,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	22,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **57,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou graduada em Licenciatura em Química pela Universidade de Uberaba (2012). Entre 2010 e 2012, atuei como professora do ensino médio, período em que desenvolvi competências em planejamento didático, ensino teórico-prático, avaliação discente e na articulação entre conhecimento científico e prática profissional. Em 2015, concluí a Especialização (MBA) em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional, consolidando minha atuação na área administrativa.

Em 2020, obtive o título de Mestra em Educação Tecnológica pelo CEFET-MG, ampliando minha visão integrada sobre as inter-relações entre ciência, tecnologia, cultura e educação.

Servidora pública da carreira PCCTAE desde outubro de 2013, iniciei minha trajetória como Assistente em Administração na Universidade Federal de Viçosa (UFV), no setor de tesouraria. Desde outubro de 2014, atuo na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), lotada na Residência Veterinária da Escola de Veterinária.

Nesta função, realizo a gestão acadêmica dos médicos residentes (matrículas, emissão de documentos e certificados), apoio reuniões de Núcleo Docente, redação de atas e atendimento ao público. Além das atividades rotineiras, participo ativamente da gestão institucional do curso: atuo na aplicação da legislação específica, na coordenação do processo seletivo, em reuniões com órgãos governamentais em Brasília e em Belo Horizonte e na formulação do projeto pedagógico. Adicionalmente, busco aprimoramento contínuo em ações voltadas a legislação aplicada a Administração Pública e a inclusão e acessibilidade (Lei nº 13.146/2015).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração do edital, seleção e treinamento da equipe de aplicação de prova, formatação, guarda e sigilo dos cadernos de prova e das folhas de resposta, encaminhamento dos recursos e de suas respostas. A atividade permitiu entender, acompanhar e fiscalizar todo o processo de seleção a necessidade de seguir rigorosamente as normas dos processos seletivos da UFMG e do edital*

2. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na revisão gramatical e formatação do caderno de provas do Processo Seletivo de Residência 2017 da UFMG. A experiência permitiu a assimilação dos padrões de redação exigidos pela instituição, resultando na diminuição de recursos por inconsistências textuais ou estruturais.*

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Residência Veterinária proporcionou o conhecimento das normas que regem o curso, das prerrogativas do Ministério da Saúde para a parceria com a UFMG, dos requisitos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para a oferta de cursos e, de forma mais direcionada, das Normas Gerais da Universidade.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O curso Sistema Braille proporcionou o conhecimento dos aspectos legais e teóricos da inclusão escolar — incluindo a flexibilização curricular —, além das normas de aplicação do sistema, da dinâmica de leitura e escrita e do uso de tecnologias assistivas aplicadas à deficiência visual. Além disso, ofereceu orientações básicas sobre como se relacionar com a pessoa com deficiência visual.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação no IBDA proporcionou atualização de temas centrais da administração pública, bem como uma reflexão e debate sobre os mais importantes e atuais tópicos do direito brasileiro.*

6. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Esse projeto da área da Educação Profissional e Tecnológica proporcionou a analise das contribuições e implicações pedagógicas no emprego e apropriação de recursos didáticos inclusivos para a educação científica e tecnológica a estudantes com deficiência visual. Esse projeto proporcionou apoiar ações de divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Inovação que incluam pessoas com deficiência visual.*

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os três trabalhos evidenciam uma importante convergência temática e metodológica no âmbito da Educação Inclusiva, focando no desenvolvimento e na avaliação de tecnologias assistivas e recursos didáticos tátil manipuláveis para estudantes com deficiência visual (DV).*
Os três trabalhos permitiram verificar a necessidade de adaptações metodológicas para o público deficiente visual.

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Palestra ministrada no Grupo de Estudos em Metáforas, Modelos e Analogias na Tecnologia, na Educação e na Ciência (CEMATEC) – Campus II do CEFET-MG. A apresentação abordou o desenvolvimento e a aplicação de pesquisas acadêmicas voltadas à formulação de políticas públicas, com ênfase no uso de modelos pedagógicos para o ensino de ciências a estudantes com deficiência visual, promovendo a inclusão.*

9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação na organização do 1º Congresso Brasileiro de Coordenadores dos Programas de Residência em Medicina Veterinária desenvolveu competências essenciais de gestão e liderança, planejamento estratégico, gestão financeira, liderança de equipes, negociação com fornecedores, comunicação assertiva e resolução rápida de imprevistos sob pressão.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 12:38

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.